



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF
(CENTRAL DE CONVÊNIOS)**

Protocolo nº 15.169.581-7 - Convênio nº 021/2018 – 1º Termo Aditivo (página 1 de 2)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2018, PROTOCOLO Nº 15.169.581-7, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF E PELO MUNICÍPIO DE TERRA BOA, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DO PROJETO “UNIDADE MÓVEL – FAMÍLIA PARANAENSE”, VISANDO O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado, Senhor **Ney Leprevost Neto**, nomeado por meio do Decreto nº 5.653/2020, portador da carteira de identidade nº 5.032.727-2, inscrito no CPF/MF sob nº 984.512.789-49.

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TERRA BOA, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, com sede à Rua Presidente Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 240, Centro, Terra Boa/PR, CEP 87.240-000, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **Valter Peres**, portador da carteira de identidade nº 2.003.293-6, inscrito no CPF/MF sob nº 534.948.579-20, residente e domiciliado na Rua Gastão Vidigal, nº 221, Centro, Terra Boa/PR, CEP 87.240-000, e-mail: prefeitura@terraboia.pr.gov.br e telefone: (44) 3641-8017.

Os Partícipes celebram este termo aditivo, com fundamento nos artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e no artigo 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007 estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Denominação do Órgão Estadual que representa o Estado do Paraná e prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 021/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO

Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição nº 10.442, de 23/05/19, que regulamenta a Lei Estadual nº 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, bem como o seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:

CONCEDENTE: Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ nº 40.245.920/0001-94.

Valti



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF
(CENTRAL DE CONVÊNIOS)**

Protocolo nº 15.169.581-7 - Convênio nº 021/2018 - 1º Termo Aditivo (página 2 de 2)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de **24** (vinte e quatro) **meses**, a partir de 06/12/2020 até **06/12/2022**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo Aditivo tem por fundamento os artigos 18, inciso X, e 28, ambos da Lei Estadual nº 19.848/2019, o art. 5º, Inciso III, do Decreto Estadual nº 1.416/2019 e o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

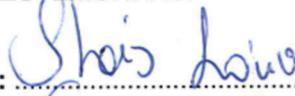
Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 20 de novembro de 2020.

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho


Valter Peres
Prefeito Municipal
de Terra Boa

TESTEMUNHAS:

1: 
2: 

Thaís Inácio
Chefe de Divisão – Central de Convênios/SEJUF
RG: RG: 6.223.288-9
RG: 7053113-5

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 019/2020 – EDITAL 006/2017

Protocolo: 16.461.505-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC – Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Foz do Iguaçu - APASFI.**Objeto:**...Transferência de recursos para execução de "Projetos de ações voltadas à promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e adolescente com deficiência no Estado do Paraná, conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolo.**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.**Valor:**...R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).**Dotação Orçamentária:** 04966.4966.08.243.16.6417, rubrica 3350.4102, Fonte 150 – FIA/Tesouro, empenho nº 20000268 de 10/11/2020.**Autorização Governamental:**...04/11/2020.

Assinado em 26/11/20.

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 191/2017 – EDITAL 002/2017

Protocolo: 17.094.685-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com a O.S.C Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ivaiporã.**Da Alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação):**... Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação), quanto às novas especificações e, se necessário, seu Cronograma de Desemboço, conforme justificativa técnica do setor competente.**Da Ratificação:**...As demais cláusulas do Termo Originário não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

Assinado em 25/11/2020.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2020 – EDITAL 002/2017

Protocolo: 16.687.058-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tuneiras do Oeste.**Objeto:**...Transferência de recursos para execução de "Projetos de ações voltadas à promoção, defesa ou garantia dos direitos da crianças e adolescentes no Estado do Paraná, conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolo.**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.**Valor:**...R\$ 39.585,24 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).**Dotação Orçamentária:** 04966.4966.08.243.16.6417, rubricas 3350.4100 – Custeio e 4450.4200 – Investimento, Fonte 150 – FIA/TAC, empenhos nº 20000272 e 20000273 de 16/11/2020.**Autorização Governamental:**...26/10/2020.

Assinado em 24/11/2020.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2018

Protocolo: 14.943.180-2

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o Município de Maringá.**A Prorrogação:**...Fica prorrogada a vigência do Termo de Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 09/11/2020 até 09/11/2021.**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial e dos demais termos aditivos.

Assinado em 09/11/2020.

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº 008/2020

Protocolo: 16.990.718-8

Participes: A Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, a Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI, a universidade Estadual de Londrina – UEL, a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, a polícia Científica do Paraná – PCP, o Ministério Público do Estado do Paraná – MP/PR, o Tribunal de Justiça do estado do Paraná – TJ/PR, a Fundação Araucária – FA, e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA.**Objeto:**... Execução do Programa de Investigação de Paternidade por meio da Análise de DNA – PIPAD", conforme plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.**Vigência:**... 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da publicação.

Assinado:04/11/2020

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 110/2018 – EDITAL 002/2017

Protocolo: 16.778.658-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC – Associação Evangélica Cristo Redentor de Almirante Tamandaré.**Da Denominação da Concedente:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:**Concedente:** Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.**Da Prorrogação do Prazo:**... Fica prorrogada o prazo de vigência do

Termo de Fomento pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 07/12/2020 até 07/12/2021.

Parágrafo Único: O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desemboço, conforme aprovação prévia da autoridade competente.**Da Ratificação:**... Os participes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

Assinado 20/11/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2018

Protocolo: 15.169.581-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com o Município de Terra Boa.**Da Denominação da Concedente:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:**Concedente:** Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até 06/12/2022.**Parágrafo Único:** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desemboço, conforme aprovação prévia da autoridade competente.**Da Ratificação:**... Os participes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

Assinado:20/11/2020

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 013/2018

Protocolo: 15.169.581-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o Município de Terra Boa.**Do Prazo de Vigência:**... O prazo de vigência estabelecido no item 1º do termo de cessão temporária originário, fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 06/12/2020 até 06/12/2022, por empréstimo ao Órgão Cessionário, do veículo acima especificado.**Da Ratificação:**... Os participes ratificam os demais itens do Termo de Cessão Temporária originário, não alteradas por este instrumento.

Assinado 20/11/2020

EXTRATO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 198/2017 – EDITAL 002/2017

Protocolo: 16.932.875-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC – Associação Estrela da Manhã.**Da Prorrogação do Prazo:**... Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 19/12/2020 até 19/12/2021.**Parágrafo Único:** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desemboço, conforme aprovação prévia da autoridade competente.**Da Ratificação:**... Os participes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

Assinado:01/12/2020

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 024/2018

Protocolo: 17.002.232-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com Interveniência da Paraná Edificações - PRED e o Município de Pato Branco.**Da Denominação da Concedente:**... Em razão da publicação do Decreto Estadual nº 1416/19, DIOE/PR Edição 10.442, de 23/05/2019, que regulamenta a Lei Estadual 19.848/2019, fica alterada a denominação da Secretária da Família e Desenvolvimento Social, bem como seu CNPJ/MF, prevalecendo o seguinte:**Concedente:** Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF – CNPJ: 40.245.920/0001-94.**Da Prorrogação do Prazo de Execução:**... Fica prorrogada a execução e vigência do Convênio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/12/2020 até 05/12/2022.**Da Prorrogação do Prazo de Vigência:**... Fica prorrogado a vigência do Convênio pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 05/12/2020 até 05/12/2022.**Parágrafo Único:** O Cronograma físico – financeiro (Peça 8, fls.17) e o Cronograma de Desemboço (Peça 8, fls.17) analisado pelo setor competente (Peça 8, fls.17) e aprovado pela autoridade, parte integrante do plano de trabalho, ficando alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.**Da Ratificação:**... Os participes ratificam as demais Cláusulas do Termo Originário não alteradas por este termo aditivo.

Assinado 01/12/2020

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2020

Protocolo: 16.492.481-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF com Interveniência da Paraná Edificações – PRED e o Município de Prudentópolis.**Objeto:**... Execução de projeto padrão pelo Estado do Paraná no terreno sob matrícula nº 24.737, por intermédio da SEJUF, da nova unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.